



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA
EXTENSÃO E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 14/2019
RETIFICA O EDITAL N.º 12/2019**

**PROGRAMA DE APOIO A SERVIDORES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM
EVENTOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1678-Reitoria, de 02 de junho de 2016, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos - DIPPED, torna pública a abertura de inscrições para solicitação de ajuda de custo, com vistas à viabilização de ações que possam fomentar a apresentação e publicação de trabalhos dos servidores do quadro permanente do IFPB - Campus João Pessoa, por meio do **Programa de Apoio a Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Retificar o Edital Nº 12/2019, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre o **Programa de apoio a servidores para apresentação de trabalhos em eventos educacionais, científicos ou tecnológicos** no âmbito do IFPB/Campus João Pessoa, conforme disposto a seguir:

A. No item 5, “Da Submissão e da Estrutura da Proposta”

Onde se lê:

5.3. A submissão do processo físico deverá ser única para cada evento, devendo ser encaminhada, via Coordenação de Protocolo do IFPB/Campus João Pessoa ao DIPPED, **em até 15 (quinze) dias que antecedem a data da realização do evento**, para apreciação e emissão de parecer.

Leia-se:

5.3. A submissão do processo físico deverá ser encaminhada, via Coordenação de Protocolo do IFPB/Campus João Pessoa ao DIPPED **em, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data da realização do evento**, para apreciação e emissão de parecer. Estarão isentos de cumprir este prazo as submissões relativas a eventos a serem realizados no mês de junho de 2019.

2. MANTER todas as demais disposições constantes no Edital Nº 12/2019, de 10 de junho de 2019, que versa sobre o **Programa de apoio a servidores para apresentação de trabalhos em eventos educacionais, científicos ou tecnológicos** no âmbito do IFPB/Campus João Pessoa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 10 de junho de 2019.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral
IFPB Campus João Pessoa

